



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

**A RELAÇÃO ENTRE A PRECARIZAÇÃO E A DIVISÃO SOCIOSSEXUAL E RACIAL DO
TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS: ANÁLISE A PARTIR DO PERFIL PROFISSIONAL**

ANA CAROLINA DA SILVA SOUSA¹

JOANA D ARC ALVES²

CRISTOPHER RIBEIRO DOS SANTOS NASAR SAD³

CLAUDIA MARIA FRANÇA MAZZEI NOGUEIRA⁴

RESUMO:

o presente trabalho reflete sobre a relação entre precarização das relações de trabalho e divisão sociosexual e racial das assistentes sociais com base na pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social sobre o perfil da categoria no Brasil. O artigo dialoga com a teoria marxista e convoca para o debate e a transformação do Serviço Social.

Palavras-chave: precarização do trabalho; perfil profissional; divisão sociosexual e racial.

RESUMEN:

el presente trabajo reflexiona sobre la relación entre la precarización de las relaciones laborales y la división sociosexual y racial de las trabajadoras sociales, basado en la investigación realizada por el Consejo Federal de Trabajo Social sobre el perfil de la categoría en Brasil. El artículo dialoga con la teoría marxista y convoca al debate y a la transformación del Trabajo Social.

Palabras claves: precarización del trabajo; perfil profesional; división sociosexual y racial.

¹ Universidade Federal de São Paulo - Santos

² Universidade Federal de São Paulo - Santos

³ Universidade Federal de São Paulo - Santos

⁴ Universidade Federal de São Paulo - Santos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1. Introdução

Pretende-se, ao longo desta análise, versar sobre a relação entre a divisão sociosexual e racial do trabalho na categoria profissional de Serviço Social e sua precarização, tendo como subsídio a pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) divulgada em 2022 e complementada em 2024, na qual é apresentado o perfil das(os) assistentes sociais no Brasil.

É fundamental reconhecer que a “divisão sociosexual e racial do trabalho não é um fenômeno que está restrito à realidade brasileira, ele faz parte dos pilares do modo de produção capitalista e tem expressões particulares nas formações dos estados modernos” (Nogueira e Passos, 2020, p.1). As autoras apontam, ainda, que é necessário tratarmos da divisão sociosexual do trabalho levando em conta os aspectos raciais, a fim de que não ocorra uma fragmentação da análise, considerando-se as mulheres como se estivessem todas nas mesmas condições, quando há entre as mulheres brancas e negras uma hierarquização da distribuição dos poderes, dos acessos e das oportunidades.

No Brasil, o trabalho feminino reflete aspectos relacionados ao longo período de escravização da população negra de origem africana e o posterior abandono, à própria sorte, desse enorme contingente de pessoas até então escravizadas. Para Nascimento (1978), o ato “liberador” que a História do Brasil registrou com o nome de Abolição ou de Lei Áurea “não passou de um assassinato em massa”, pelo qual atirou-se os africanos e seus descendentes para fora da sociedade, não apenas exonerando os senhores, o Estado e a Igreja de suas responsabilidades, como também extinguindo gestos de justiça social e atribuindo ao “africano e seus descendentes que sobrevivessem como pudessem” (*id., ibid.*, p. 65). Assim, sem trabalho – uma vez que foram preteridos em relação aos imigrantes europeus cuja vinda ao país passara a ser estimulada em uma perspectiva de branqueamento da raça (*id., ibid.*, p. 69) – e sem políticas públicas, a população negra se viu obrigada a deslocar-se para as periferias, ocupando espaços sem qualquer infraestrutura e muitas vezes em condições de risco, situação que perdura até os dias de hoje em muitos aglomerados urbanos brasileiros.

Por outro lado, conforme Moura (1988, p. 245), a população negra “se marginalizou nacionalmente depois da Abolição”, uma vez que esta não foi complementada por medidas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que democratizassem o acesso à propriedade da terra e resultassem em modificações substanciais nas estruturas já existentes, havendo a substituição da força de trabalho escravizada pela assalariada. Para o autor, as populações escravizadas e as operárias encontravam-se em lutas paralelas, sendo uma característica desse escravismo tardio o cruzamento de relações escravistas e capitalistas, pois “os escravos ainda lutavam pela extinção do cativeiro enquanto os operários, paralelamente, partiam para uma posição reivindicativa, inclusive organizando greves” (*id.*, *ibid.*, p. 245).

É nesse cenário que se gesta o Serviço Social no Brasil, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes, que perpassam a constituição e a expansão do proletariado e da burguesia industrial, que sob hegemonia do capital industrial e financeiro faz emergir sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse profissional especializado (Iamamoto e Carvalho, 2014, p. 83).

Assim, as(os) assistentes sociais encontram-se inseridas(os) nesse contexto, seja na condição de integrantes da “classe-que-vive-do-trabalho” (Antunes, 2005), seja na própria atuação profissional. No primeiro caso, as(os) profissionais da área estão imersos na divisão social e técnica do trabalho, dado que, como trabalhadoras(es) no modo de produção capitalista, participam na produção e reprodução das relações sociais. No segundo ponto, as(os) assistentes sociais atuam junto à classe trabalhadora no enfrentamento das expressões da questão social – objeto de intervenção do Serviço Social.

Por outro lado, torna-se imprescindível reconhecer a profissão também enquanto expressão de uma sociedade conservadora e racista, pois, a partir deste reconhecimento, é possível romper com as estruturas estabelecidas. Assim sendo, pretende-se, ao longo deste artigo, refletir sobre a relação entre o trabalho feminino, ainda presente em maior parte no Serviço Social, e a precarização na divisão sociosexual e racial do trabalho, dentro da contradição da relação capital e trabalho.

2. O processo sócio-histórico do Serviço Social e a divisão sociosexual e racial da profissão

O Serviço Social emerge, segundo Netto (2011), no período histórico de superação do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, estágio denominado de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

imperialismo por Vladimir Ilich Ulianov, mais conhecido como Lenin. Tal fase do sistema expande de maneira significativa as contradições da ordem social burguesa, fazendo prevalecer a exploração e a alienação, as quais impactam as condições de vida da classe trabalhadora. Esta, por seu turno, em seu movimento de resistência, organiza-se sistematicamente e reconhece que sua subalternização – caracterizada pela exploração, culminando em sua pauperização e consequente exclusão – não pode ser naturalizada, mas sim questionada, enfrentada e enfim transformada em reivindicação política. Isso é o que chamamos de *questão social*.

Desta forma, o Serviço Social surge para dar respostas à *questão social* no processo de consolidação do sistema capitalista, no qual a classe trabalhadora, tendo a sua força de trabalho como meio de sobrevivência, evidencia as contradições e tensionamentos de classes em seus processos de exploração, conforme apontam Iamamoto e Carvalho (2014). Este processo exige respostas para assegurar os valores da sociedade burguesa e atenuar as contradições sociais de classes, de modo que, para os autores supramencionados, o Serviço Social tem como premissa, em seu momento inicial, garantir os interesses da classe dominante, do Estado e da Igreja. Nesse contexto, eram as mulheres desta classe que realizavam trabalhos caritativos ligados à Igreja Católica, sendo as primeiras a atuarem como assistentes sociais. Assim, neste momento a profissão integra diretamente a esfera da reprodução das relações sociais, pois, como aponta Nogueira (2024, p. 3), isso “é fundamental para que o capital garanta uma futura força de trabalho e, conseqüentemente, a manutenção da classe trabalhadora”.

Nesse sentido, o Estado, a serviço da ordem social vigente, desde os primórdios utilizou-se de instituições com ações caritativas, assistencialistas e paternalistas, com vistas a responder às principais necessidades da classe trabalhadora. Segundo Silva (2022), a introdução da profissão na divisão social e técnica do trabalho, na particularidade sócio-histórica e política brasileira, teve influência de bases de fundamentação higienista eugênica.

É de amplo conhecimento que o cariz feminino do Serviço Social esteve presente desde as protoformas da constituição da profissão, conforme foi apresentado por Iamamoto e Carvalho (2014) no emblemático livro *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*, em que na capa apresenta-se a foto das pioneiras da primeira Escola de Serviço Social de São Paulo,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

diplomadas em 1938. Esta tendência feminina no conjunto de profissionais permanece até a contemporaneidade, conforme observado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

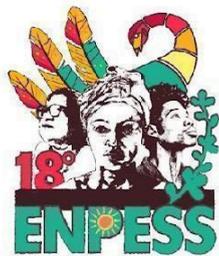
Em pesquisa realizada e divulgada em 2022, na qual o CFESS apresenta o perfil das assistentes sociais no Brasil, vemos que a profissão ainda é composta majoritariamente por pessoas que se identificam com o gênero feminino, totalizando 41.083 das respondentes, o que corresponde a 92,92% do total entrevistado. Por outro lado, 3.083 assistentes sociais se apresentam identificados com o gênero masculino, equivalendo a 6,97% dos participantes. Além disso, 46 pessoas, ou 0,10% do total, se identificam com “outras expressões de gênero”.

Observa-se, portanto, que o gênero feminino permanece majoritário na categoria profissional, embora o atual relatório apresentado pelo CFESS (2022) demonstre o crescimento dos gêneros masculino e não-binário (este que sequer figurava enquanto resposta no documento anterior), passando de 3% para 6,97% do total. De todo modo, ainda existe um imaginário popular do Serviço Social enquanto profissão de mulheres, voltada para os cuidados dos mais pobres.

A despeito desta constatação, Nogueira e Passos (2020) referem que a feminização é uma construção social, cultural e econômica que determina o lugar do trabalho da mulher no capitalismo. Logo, analisar a divisão sociossexual – e também racial – do trabalho possibilita compreender que não existe homogeneização das mulheres nas relações estabelecidas com o mercado de trabalho. Este processo analítico reconhece a existência, mesmo entre mulheres, de diferentes acessos e hierarquização de poderes:

quando realizamos uma análise que parte das relações de gênero e raça para compreendermos os efeitos da divisão sociossexual e racial sobre o mercado de trabalho, identificamos uma grande desigualdade no que diz respeito à relação entre homens e mulheres e mulheres brancas e mulheres negras. (Nogueira e Passos, 2020, p. 2)

No que diz respeito à mudança do perfil racial das trabalhadoras do Serviço Social, é mister observar que este se transforma ao longo do processo histórico do desenvolvimento da profissão, sobretudo em meados dos anos de 1960, quando o chamado “Serviço Social tradicional” se apresenta de maneira insuficiente para atender às necessidades da classe trabalhadora. Conforme Silva (2022), recentemente houve ainda uma outra mudança contributiva nos cursos de Serviço Social, fruto da inserção de novas(os) pesquisadoras(es) e estudantes negras(os) na universidade através de ações afirmativas, o que tem demandado a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

incorporação de contribuições antirracistas – como pensamos ser o caso dos(as) autores(as) Frantz Fanon, Clóvis Moura, Abdias Nascimento, Kabengele Munanga, Lélia González e Beatriz do Nascimento, além de autores como Florestan Fernandes e Octavio Ianni, entre outros(as).

Essa condição está materializada na já mencionada pesquisa do CFESS sobre o perfil étnico-racial da categoria profissional, na qual 50,34% das pessoas respondentes se autodeclararam como da cor/raça preta/negra/parda, enquanto as(os) profissionais que se autoidentificam como pessoas brancas são 46,98% do total. Além disso, 1,85% das(os) assistentes sociais se reconhecem da raça/cor amarela, e 0,32% das(os) profissionais que responderam à pesquisa se declaram indígenas. Por fim, 0,51% se identificaram com outra cor/raça sem identificação específica.

No que diz respeito à remuneração, um estudo realizado pela economista Janaína Feijó, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/Ibre), divulgado pelo portal eletrônico da Cultura em parceria com o UOL, demonstrou que o curso de Serviço Social figura na 5ª colocação das piores remunerações de profissões com ensino superior no Brasil, detendo um salário médio de R\$ 3.078,00. Esse dado se confirma com o perfil da categoria realizado pelo CFESS (2022), no qual aponta-se que 10.840 respondentes (24,52%), o maior percentual de profissionais, recebem mensalmente entre R\$2.000 e R\$3.000.

Frente ao cenário econômico, é importante destacar como as mulheres, sobretudo negras, figuram entre os piores indicadores sociais. Nogueira e Passos (2018) afirmam que a subalternidade destas mulheres está vinculada à construção da formação social brasileira, uma vez que são as mulheres negras que possuem as piores remunerações, são as que mais sofrem violência doméstica (entre outras formas de violência) e as que mais morrem. Para as autoras, “esses índices representam as bases que sustentam a sociabilidade brasileira e que estão assentadas no racismo, no patriarcado e no colonialismo” (Nogueira e Passos, 2018, p. 7).

Historicamente, as profissões socialmente relacionadas ao gênero feminino, como atendente de telemarketing, recepcionista, caixas e trabalhadoras domésticas, possuem baixo índice de remuneração e maior intensificação de exploração (NOGUEIRA, 2010). Dessa maneira, não seria uma novidade atestar que no modo de produção capitalista a crise



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

estrutural do capital (Mészáros, 2002) tem atingido os mais pobres, sobretudo pretos/as e mulheres.

Pondera-se, portanto, que o trabalho socialmente atribuído às mulheres na esfera da reprodução das relações sociais é o trabalho improdutivo – necessário ao capital, porém sem tanto valor –, o que pode estar entre as condições de precarização das relações de trabalho associadas a esse grupo. A seguir, então, vamos refletir sobre alguns aspectos acerca das crises e contradições do modo de produção capitalista, bem como os impactos das relações de trabalho na atuação profissional da(o) assistente social.

3. A conjuntura que materializa as contradições e precariedades das relações de trabalho

O sistema neoliberal, como apresenta Behring (2006), é uma “verdadeira contrarreforma”, pois o Estado contrapõe-se ao modelo instituído pelo *Welfare State*⁵. As políticas sociais passam por novas orientações, as quais inserem os países na dinâmica do capitalismo contemporâneo, que a seu turno busca uma maior rentabilidade do capital.

O Estado, a serviço da manutenção da ordem capitalista, também altera seu padrão de relacionamento com a sociedade. Sob as indicações advindas da ofensiva neoliberal⁶, assim como atrelado à conjuntura atual das crises financeira, política e social, direciona a aplicação dos recursos do fundo público para interesses privados, reduz o financiamento dos serviços públicos, enxuga gastos, privatiza órgãos, mercantiliza serviços e transfere para a sociedade sua responsabilidade e obrigações sociais, através, por exemplo, da terceirização de serviços.

Segundo Raichelis e Arregui (2021), as crises no capitalismo se constituem como processo “sociometabólico” do sistema e de sua manutenção. Para sua reprodução, o sistema se utiliza das inovações tecnológicas e científicas, sobretudo as de base digital, que

⁵ O conceito de *Welfare State*, segundo apresentado por Behring, diz respeito às “funções do Estado desenvolvidas por ocasião do período fordista/keynesiano – a promoção de uma política expansiva e anticíclica, a articulação de um aparato produtivo autônomo, a garantia dos serviços públicos, a adoção de infraestrutura, a realização de alguma redistribuição de renda por meio de prestações sociais na forma de direitos” (Behring, 2006, p. 58).

⁶ Ver Antunes (2005, 2009 e 2020) e Netto; Braz (2006).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

têm como princípio acelerar a produtividade, impactando, assim, na ampliação e multifacetamento da população sobranter⁷. Como propõem as autoras,

mesmo que a precariedade do trabalho seja um requisito inerente ao capitalismo, sua processualidade foi se transformando historicamente, assumindo na contemporaneidade capitalista traços de um movimento permanente de perdas, regressão social, ofensiva contra os trabalhadores, superexploração da força de trabalho em âmbito mundial, com expressões nefastas na periferia dependente (Raichelis; Arregui, 2021).

Para as pesquisadoras, esta cena repercute no agravamento das condições de trabalho dos diversos profissionais inseridos nas políticas públicas, não sendo diferente com as(os) assistentes sociais inseridas(os) em diferentes esferas de governo. Essa inferência se sustenta no levantamento realizado pelo CFESS (2022), o qual aponta 59,8% das(os) assistentes sociais empregadas(os) no setor público, com predominância da esfera municipal (43,59%), seguida da estadual (11,01%) e federal (5,20%).

Por outro lado, a complementação da pesquisa CFESS (2024), recentemente publicada, apresentou dados sobre a ocorrência e motivos de adoecimento de assistentes sociais, identificando que 2.833 profissionais (ou 30,88% dos respondentes), declararam já ter adoecido em função das condições e relações de trabalho. Os dados disponibilizados apontam entre as principais condições que causam adoecimento as situações de insalubridade existentes no local de trabalho (18,45%), a ausência de reconhecimento institucional e de valorização do trabalho (13,62%), o caráter rotineiro e repetitivo do trabalho (11,86%), a ausência de espaços de diálogo e colaboração (10,79%), a dificuldade de acesso a recursos para o atendimento das demandas apresentadas pelos usuários (9,57%), situações penosas originadas pela natureza do trabalho (8,46%), a redução do número de recursos materiais e humanos (5,13%), a inviabilidade de execução do trabalho planejado (4,52%), a sobrecarga de trabalho (1,31%) e o assédio moral no ambiente de trabalho (9,80%).

No que diz respeito ao assédio moral, apontado na pesquisa como a quinta maior causa de sofrimento das(os) assistentes sociais no desenvolvimento de seu trabalho, trata-se da humilhação constante de trabalhadores, “revelando uma das formas mais poderosas de violência sutil nas relações organizacionais e na sociedade” (Barreto, 2003, p. 197), e é um indicador importante na avaliação de suas condições de trabalho e de saúde. Em pesquisa

⁷ Este processo vem sendo tratado sob a designação de “reestruturação produtiva”. Para maior aprofundamento, conferir Antunes (2005, 2009 e 2020).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

realizada pela referida autora junto a trabalhadores(as) por ela atendidos, a análise das falas revelou maior frequência de situações de humilhações em relação às mulheres (56,8%) quando comparadas aos homens (43,2%), evidenciando um maior controle da força de trabalho feminina (*id.*, *ibid.*, p. 203). Por outro lado, é importante destacar que raça/etnia também são elementos que potencializam o assédio, sendo que, em associação com o gênero, resultam em uma dupla discriminação que por vezes se confunde como pano de fundo para tal prática, pois “a discriminação que resulta no assédio moral no trabalho é a que se destaca principalmente por ser praticada contra os negros, as mulheres e as mulheres negras” (Inácio, 2012, p. 73). Vale destacar que este é o perfil da maioria dos profissionais atuantes, uma vez que a pesquisa CFESS (2022) demonstra a prevalência de assistentes sociais do gênero feminino (92,92%), bem como que se identificam enquanto pessoas negras (um contingente de 50,34% entre pretas e pardas).

Assim, como apontado na pesquisa CFESS (2024),

em um contexto societário de profundas transformações do trabalho e da classe trabalhadora, marcado pela erosão do trabalho contratado e regulamentado e dos direitos sociais e trabalhistas daí decorrentes, aprofundam-se as implicações entre trabalho e adoecimento, repercutindo na saúde física e mental de trabalhadores/as, bem como nas formas de objetivação e subjetivação do trabalho. (CFESS, 2024, p. 78)

Deste modo, as mudanças no mundo do trabalho repercutem também nas condições de atuação das(os) assistentes sociais, “atingindo o núcleo das atribuições e competências profissionais e desencadeando inúmeras pressões e tensões aos(às) assistentes sociais nos diferentes espaços de trabalho” (Raichelis e Arregui, 2021, p. 143)

Portanto, explicita-se que a precariedade decorrente da reestruturação produtiva do capitalismo alcança o trabalho das assistentes sociais, seja na condição de trabalhadoras, seja nas limitações que impõe à realização de seu trabalho.

4. As relações e contradições de trabalho da categoria profissional

Conforme apontado anteriormente, é imperativo reconhecer que as conjunturas sócio-histórica, econômica, política e cultural incidem nas relações estabelecidas entre a categoria profissional no seu processo de trabalho, sendo expressas nas contradições inerentes ao modo de produção capitalista.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Para analisar as contradições de precariedade a que as(os) assistentes sociais estão expostas(os), faz-se necessário compreender não somente sua relação de vínculo trabalhista, mas também a quantidade de vínculos e sua inexistência, bem como a renda da categoria profissional. Isso porque as formas de contratação também importam, pois os vínculos de trabalho estabelecem as formas e maneiras de enfrentamentos e resistência na luta da categoria profissional.

A pesquisa do CFESS revelou que 82,27% das(os) respondentes apresentam alguma forma de vínculo de trabalho, sendo que 17,73% não apresentam qualquer vínculo trabalhista. Quando combinamos este último índice ao das(os) profissionais que declararam não possuir renda, chegamos à conclusão que 15,43% das(os) profissionais estavam em situação de desemprego, o que representava um índice superior ao apresentado pelo PNAD/IBGE na ocasião da pesquisa da taxa de desemprego, em que a média nacional de desemprego era de 11,9%⁸. Cabe salientar que a taxa de desemprego do país para o primeiro trimestre de 2024 foi de 7,9%, número inferior ao apresentado pela categoria, evidenciando o desemprego da categoria profissional.

Por outro lado, a categoria profissional lutou arduamente para sancionar a Lei 12.317, de 26/08/2010, que regulamenta a jornada de trabalho de 30h semanais, sem redução salarial, reconhecendo a complexidade do trabalho profissional, visando, com isso, garantir maior qualidade de vida às(aos) assistentes sociais. No entanto, o levantamento do CFESS revela que 4.427 pessoas possuem dois vínculos de trabalho, o que significa 10,08% das(os) respondentes; 204 profissionais possuem três vínculos de trabalho, o que representa 0,46% da categoria; e 76 assistentes sociais (0,17% do contingente profissional), possuem quatro vínculos. O acúmulo de vínculos trabalhistas, por necessidade de remuneração digna, contrapõe-se ao que apregoa a legislação supramencionada.

Embora exista a Resolução CFESS nº 418, de 5 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução CFESS nº 467, de 17 de março de 2005, que tem como premissa determinar o valor da hora técnica, fixando um valor mínimo a ser cobrado, que subsidiará as(os) assistentes sociais que trabalham sem vínculo empregatício, vínculo estatutário ou de natureza semelhante, os dados expostos podem estar intimamente ligados à ausência de regulamentação do piso salarial da categoria profissional, que resulta em valores bastante

⁸ Foi considerado para a pesquisa do Conselho o índice do PNAD/IBGE no último trimestre de 2019.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

baixos em algumas localidades, obrigando as(os) assistentes sociais a manterem vários vínculos concomitantes com o objetivo de compor a renda necessária para sobrevivência.

Destaca-se que existem sete Projetos de Leis⁹ que tratam do assunto, evidenciando como a categoria se articula em torno da aprovação de uma legislação que assegure um salário adequado. Contudo, a profissão permanece figurando na quinta colocação das piores remunerações no país.

Frente aos cenários apresentados, quando se considera uma relação entre os indicadores de vínculo de trabalho e pertencimento étnico-racial, é possível notar as disparidades experienciadas por profissionais negras(os) (pretas/os e pardas/os), pois esse grupo figura entre a maioria das(os) assistentes sociais que apresentam dois vínculos de trabalho, bem como os que compõem a maior parcela de profissionais sem vínculo de trabalho.

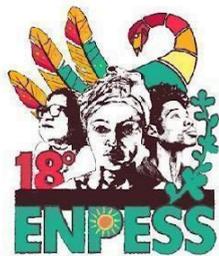
Qtd vínculos empregatícios	Parda/Preta/negra		Branca		Amarela		Indígena		Outra		Total	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Nenhum Vínculo	4.542	57,95%	3.050	38,91%	169	2,16%	19	0,24%	58	0,74%	7.838	100,00%
01 Vínculo	15.278	48,29%	15.529	49,08%	563	1,78%	116	0,37%	151	0,48%	31.637	100,00%
02 Vínculos	2.313	51,90%	2.040	45,77%	82	1,84%	4	0,09%	18	0,40%	4.457	100,00%
03 Vínculos	88	43,14%	111	54,41%	4	1,96%	1	0,49%	-	0,00%	204	100,00%
04 Vínculos	34	44,74%	41	53,95%	1	1,32%	-	0,00%	-	0,00%	76	100,00%
TOTAL	22.255	50,00%	20.771	47,00%	819	2,00%	140	0,00%	227	1,00%	44.212	100,00%

Tabela 1: quantidade de vínculos empregatícios e autodeclaração racial. Fonte: CFESS (2022).

Dessa forma, conforme aponta Lélia González, o sistema patriarcal, racial e sexual explica o porquê de mulheres negras serem o grupo majoritário de condições de vínculo duplicado: frente à história colonial das Américas,

trata-se de uma dupla discriminação de mulheres não brancas na região: as americanas e as ameríndias. O caráter duplo de sua condição biológica – racial e/ou sexual – as torna as mulheres mais oprimidas e exploradas em uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente (González, 2020, p.145).

⁹ Informações obtidas no site do CFESS, no processo de acompanhamento dos projetos de Leis em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Documento disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/projetosdelei-SS-2024-fev.pdf>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Portanto, é fundamental, em tempos de reestruturação produtiva e ofensiva neoliberal, identificar opressões e atuar profissionalmente sob suas expressões, o que requer articulação da dimensão teórica, técnico-operativa e ético-política da profissão. Em outras palavras, exige-se sólida formação teórica na perspectiva crítica, capacidade técnico-interventiva e escolhas ético-políticas segundo nossos valores profissionais.

No que tange ao processo formativo profissional, a pesquisa ainda aponta que, embora tenha ocorrido um aumento nacional nos cursos de Serviço Social na modalidade Ensino à Distância (EaD) o que representa 16,26% das(os) graduandos, a maior parte obteve formação presencial (75,97%). Soma-se a esta estatística 7,77% das(os) graduadas(os) de forma semipresencial. Importante reconhecer que o formato EaD é oferecido principalmente pelas instituições de cunho privado, onde o que prevalece são os lucros.

O CFESS revelou, por meio de um cruzamento entre modalidade de formação acadêmica e pertencimento étnico-racial autodeclarado, que 49,59% de pessoas brancas acessam o ensino presencial. Todavia, a maior parte da população negra encontra-se inserida no ensino à distância, com percentual equivalente a 59,19%.

Pertença Étnico-racial	Presencial	Ensino a Distância (EaD)	Semipresencial	Total
Branca	16.655 49,59%	2.722 37,86%	1.394 40,57%	20.771 46,98%
Parda	11.536 34,35%	3.526 49,05%	1.553 45,20%	16.615 37,58%
Preta/negra	4.519 13,45%	729 10,14%	392 11,41%	5.640 12,76%
Amarela	577 1,72%	174 2,42%	68 1,98%	819 1,85%
Indígena	101 0,30%	23 0,32%	16 0,47%	140 0,32%
Outra	199 0,59%	15 0,21%	13 0,38%	227 0,51%
TOTAL	33.587 100,00%	7.189 100,00%	3.436 100,00%	44.212 100,00%

Tabela

3: formação dos profissionais e autodeclaração racial. Fonte: CFESS (2022).

Em suma, mostra-se fundamental fortalecer a luta por um processo formativo não mercantilizado do Serviço Social, com ampliação de vagas em universidades públicas. É igualmente necessário tentar garantir a qualidade do ensino nas universidades, em especial nas modalidades à distância e privada, ainda mais frente à realidade racial evidenciada aqui.

5. Conclusão



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

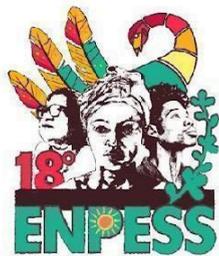
Diante das reflexões e pesquisa realizadas, evidenciou-se que houve uma mudança do perfil étnico-racial das(os) profissionais de Serviço Social. Historicamente apresentada como uma profissão branca e feminina, os dados atuais aqui comentados revelam uma maioria autodeclarada negra/preta/parda. Contudo, a profissão ainda é composta majoritariamente por pessoas que se identificam com o gênero feminino.

Com o desenvolvimento das forças produtivas e o avanço das tecnologias de informação e comunicação, bem como os processos de precarização e adoecimento do trabalho, ocorreram consideráveis reverberações e reflexos na classe trabalhadora. Desta forma, as(os) trabalhadoras(es) têm sofrido cada vez mais com baixas remunerações, a desproteção social do trabalho, a maior intensificação da jornada de trabalho, necessidade de duplicação de vínculos trabalhistas e pela intensificação do adoecimento, em suma a precarização das relações de trabalho. Nesse sentido, as mulheres negras são as mais impactadas, pois conforme discutido a precarização é mais intensa para estas trabalhadoras.

No tocante à formação profissional, a extenuação também tem sido cada vez mais evidente. A pesquisa do CFESS (2022) revela uma ampliação das(os) graduandas(os) em cursos de Serviço Social, mas em condições de fragilização das relações ensino-aprendizado. Novamente aqui, como apresentado, as mulheres negras são mais prejudicadas.

Logo, existe uma relação entre a precarização das relações de trabalho e a divisão sociosexual e racial da categoria profissional de assistente social. Neste sentido, é imperativo às(aos) profissionais do Serviço Social a luta pela efetivação do Código de Ética Profissional, além de um comprometimento com a direção moral e intelectual do projeto ético-político da profissão, que deve se contrapor ao modelo de sociedade atual.

São notórios os avanços na construção de uma atuação profissional antirracista, ampliando o reconhecimento do Serviço Social, enquanto uma profissão que expressou em sua constituição, traços do contexto brasileiro, marcado pelo processo colonial e escravagista, uma vez que a profissão reflete os valores de uma determinada sociedade, o que não foi diferente do Serviço Social. Contudo, diante do processo de Reconceituação que tem início na década de 1960 até meados da década de 1970, este movimento possibilitou repensar o significado social da profissão, rompendo com paradigmas conservadores, bem como reconhecendo que a população usuária dos serviços é, em sua grande maioria, resultado de um Estado que não realizou medidas reparatórias desses processos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim sendo, a luta pela emancipação da classe trabalhadora, face às expressões da “questão social”, estão intrinsecamente vinculadas à superação do modo de produção capitalista para que possamos cunhar uma nova divisão sociosexual e étnico-racial do trabalho, perpassada por uma *igualdade substantiva*, na qual mulheres e homens possam gozar de uma sociedade sem exploração do trabalho alheio.

Referências bibliográficas

Agência Brasil. **Taxa de desemprego fica em 7,9%; índice é o menor em 10 anos.** Economia, 2024. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-05/taxa-de-desemprego-fica-em-79-indice-e-o-menor-em-10-anos#:~:text=A%20taxa%20de%20desemprego%20do,Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica%20\(IBGE\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-05/taxa-de-desemprego-fica-em-79-indice-e-o-menor-em-10-anos#:~:text=A%20taxa%20de%20desemprego%20do,Geografia%20e%20Estat%C3%ADstica%20(IBGE).). Acesso em: 17 mai. 2024.

Antunes, Ricardo L. C. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. **A dialética do trabalho:** escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

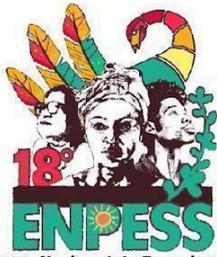
_____. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

Barreto, Margarida Maria Silveira. **Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações.** São Paulo: EDUC, 2003.

Behring, Elaine. **Brasil em contrarreforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Ernest Mandel: imprescindível. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 35, p. 37-64, 2015.

Brasil. Lei 12.317, de 26/08/2010. **Duração do trabalho do Assistente Social.** Disponível em: http://planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12317.htm Acesso em: 17 jun. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília (DF), 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2024.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Formação, Trabalho e Participação Sociopolítica: dados complementares ao Perfil de Assistentes Sociais no Brasil**. Brasília (DF), 2024. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCFESS-DadosComplementares-PerfilASnoBrasil2024.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

Dardot, Pierre; Laval, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

González, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Organização de Flavia Rios, Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

Iamamoto, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília, n. 3, p. 9-32, 2001.

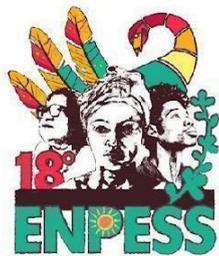
_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade. In: CFESS. **Em questão**: atribuições privativas do(a) Assistente Social. Brasília: CFESS, 2002.

_____. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____; Carvalho, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

Inácio, Aparecido. **Assédio Moral no Mundo do Trabalho**. São Paulo: Ideias & Letras, 2012.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Lopes, Weber. Racismo e eugenia na formação social brasileira. *In*: Eurico, M. C; Silva, M. L. de O.; Passos, R. G.; Gonçalves, R. **Antirracismo e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2022.

Mandel, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

Mészáros, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

Moura, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

Nascimento, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

Netto, José Paulo, **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 15.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Nogueira, Claudia Mazzei; Passos, Rachel Gouveia. **A divisão sociosexual e racial do trabalho no cenário de epidemia do COVID-19**: considerações a partir de Heleieth Saffioti. Caderno CrH, Salvador, v. 33, p. 1-9, 2020.

_____. As Relações Sociais de Gênero no Trabalho e na Reprodução. **Revista Aurora**, Marília, ano 4, v. 6, ago. 2010.

Raichelis, Raquel. Arregui, Carola. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

Silva, Ana Paula Procopio da. Higienismo, eugenia e racismo na gênese do Serviço Social brasileiro: apontamentos introdutórios. *In*: Eurico, M. C; Silva, M. L. de O.; Passos, R. G.; Gonçalves, R. **Antirracismo e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

UOL. **Veja as profissões com melhores e piores salários no Brasil.** Disponível em:
https://cultura.uol.com.br/noticias/61863_veja-as-profissoes-com-melhores-e-piores-salarios-no-brasil.htm. Cultura UOL, 2023. Acesso em: 13 mai. 2024.